

Enilton Ferreira Rocha, 10 ago. 2019.

Este artigo apresenta a síntese de duas das principais indagações surgidas no JOVAED, 2019, ABED, relacionadas à oferta de mestrado e de doutorado a distância suas potencialidades e desafios a partir do trabalho de pesquisa exploratória elaborada por dois grupos de pesquisadores compostos por especialistas, mestres, doutores e dirigentes de IES<sup>1</sup> mineiras, no período de julho a outubro de 2018.

### **Palavras chaves: Mestrado, Doutorado, EaD, Regulação EaD.**

Embora a divulgação do marco regulatório que autoriza a oferta de Mestrado e Doutorado a distância, considerado por alguns especialistas como inovador e revolucionário no segmento educacional, tenha sido frequente em especial na mídia web, a procura por informações ainda é grande. Do ponto de vista institucional, observa-se que há um certo receio quanto a sua operacionalização, a sua eficiência e quanto ao processo de autorização da oferta, tendo em vista alguns aspectos da regulação.

Muitos foram os pedidos de autorização na CAPES, cujo prazo para requerimentos encerrou-se dia nove de agosto de 2019. O interesse é enorme, mas as dúvidas também, principalmente, no âmbito da oferta nas IES privadas.

Como coordenador do HUB Mestrado e Doutorado EaD (projeto, inicialmente, de assessoramento institucional, de articulações para conexões institucionais e de infraestrutura na oferta de mestrado e doutorado EaD e de conexões na formação de gestores, orientadores e estudantes candidatos) observei que as inquietações demonstradas pelos seus participantes (mestres, doutores, especialistas e dirigentes de IES particulares) são no campo da gestão do processo como um todo, desde a seleção à certificação na banca, com destaque na legislação, na formação de convênios, na orientação híbrida e internacional e na oferta mediada tecnologicamente sem perda de qualidade.

Durante a realização do JOVAED - ABED, jul. 2019 ( Atividade do dia 24/07/2019), cujo modelo permitiu uma intensa interação entre os especialistas convidados e os participantes, as dúvidas se concentraram: a) nas inquietações relacionadas com a formação de orientadores e de candidatos à seleção; b) na discussão sobre a pertinência ou não da inclusão do mentor, o mais novo provável agente da aprendizagem durante os processos de integralização e da defesa e c) no esclarecimento sobre as sete dimensões do mestrado e do doutorado EaD identificadas pelos grupos de trabalho durante a pesquisa exploratória.

Em seguida ao evento, várias indagações sobre as potencialidades, o andamento, a conformidade e o futuro dessa oferta no país foram identificadas. Dentre elas, foram destacadas duas principais consideradas impactantes, tanto do ponto de vista deste momento de incertezas sobre os pedidos recebidos pela CAPES, quanto do modelo que se configura nas entrelinhas da portaria 90, de abril de 2019, que revogou a portaria 275, de dezembro de 2018. São elas:

- I. Formação de orientadores e gestores educacionais

---

<sup>1</sup> IES – Instituição de Ensino Superior

Parece óbvia essa preocupação, mas após tomar conhecimento da ação e do perfil desses profissionais em cursos pesquisados em outros países da Europa (UNED, Universidad Internacional de La Rioja e Universidade Aberta da Catalunha - Espanha, UAB - Universidade Aberta e Universidade de Lisboa – Portugal), Mercosul - UNISCC - Chile e nos EUA (MUST University ), ela reveste-se de particularidades que dão novos significados ao propósito de preparar e qualificar os orientadores, não só quanto ao aprofundamento do estudo sobre o novo papel do orientador, mas também quanto às novas oportunidades do mestrado e do doutorado no conjunto das expectativas da sociedade civil, do governo, dos segmentos empresarial e industrial e da comunidade acadêmica brasileira. Outro ponto de indagação diz respeito à necessidade de preparar a equipe técnica, os gestores educacionais e os orientadores envolvidos, de modo a desenvolverem novas habilidades didático-metodológicas compatíveis com os desafios e as perspectivas de inovação e ampliação da pesquisa mediada tecnologicamente.

Nesse contexto, considera-se prudente avaliar:

O que seria indispensável no processo formativo desses agentes educacionais, de modo a garantir a compreensão do cenário em que ocorrerá a pesquisa em espaços não tradicionais e tecnológicos?

O que seria necessário para o desenvolvimento da fluência tecnológica e o desenvolvimento de habilidades que compõem as “humanidades digitais” na orientação, na supervisão e na mentoria em espaços de pesquisa científico-híbridas?

A experiência acumulada por orientadores, em cursos presenciais, seria suficiente para garantir qualidade e a dispensa da formação ou da qualificação, enquanto candidatos à orientação na oferta de novos cursos mediados tecnologicamente a distância?

Seria necessário exigir, no processo seletivo de novos orientadores, competências de ordem humanista tais como “*mindset*”, traços da psicologia humanista, empatia e habilidades para compartilhamento de expertise na oferta *stricto sensu* híbrida internacional e a distância? Exigir competências para lidar com os desafios da língua estrangeira, seus contextos culturais e históricos? Desenvolver habilidades para lidar com o avanço tecnológico-digital instalado em futuros países escolhidos em parceria na oferta de mestrado e doutorado EaD? Habilidades para compreender e aplicar as diferenças de concepção e de organização existentes nos programas internacionais?

Acredita-se que a formação de pessoas para essa modalidade de oferta possa aumentar o indicador de qualidade dos programas oferecidos e contribuir para o desenvolvimento de novas habilidades que são indicadas para o perfil do orientador e do gestor, de modo que esses profissionais possam alcançar a conformidade e a qualificação necessárias para o exercício da gestão de ensino e da docência em ambientes complexos onde ocorrerão as pesquisas científicas.

## II. As sete dimensões com proposições para o mestrado e doutorado EaD



**Figura 1** – As sete dimensões para Mestrado e Doutorado EaD (Crédito: WR3 EaD Consultoria).

De julho a outubro 2018, a WR3 EaD em parceria com a ABED, quatro IES mineiras representadas por alguns de seus dirigentes e um elenco de dez pesquisadores (mestres, doutores e especialistas), juntaram-se em um propósito: pesquisar, estudar, problematizar e avaliar os impactos da oferta de mestrado e de doutorado EaD no Brasil, bem como as diferenças de conceito, metodologias e modelos em comparação com a oferta *stricto sensu* em países da Europa, Mercosul e EUA.

Ao final desse período de estudos, tabulações, debates e análises comparativas (reflexivo-críticas) elaborou-se um relatório técnico representado pelas **sete dimensões (Figura 1 deste texto)** identificadas durante o desenvolvimento da pesquisa exploratória com sugestões e recomendações para o texto de apoio à norma sobre a Pós-Graduação *stricto sensu* que foi elaborada pela CAPES e publicada em dezembro de 2018. Apresenta-se a seguir uma síntese das sete dimensões:

a. Dimensão I - Da organização e oferta

Nessa perspectiva, o debate concentrou-se nas particularidades e diferenças identificadas durante a busca por informações, com sugestões de mudanças significativas em relação ao modelo atual de oferta presencial, com atividades a distância, para mestrado e doutorado (Modelo da UAB e alguns cursos oferecidos por universidades federais brasileiras).

Analisou-se e discutiu-se as lacunas existentes nos fluxos de seleção, de integralização, de qualificação e de defesa em cursos oferecidos no Brasil, em comparação com a oferta híbrida dos países pesquisados.

Há convergências, mas principalmente divergências na organização desses programas, na sistematização do processo de pesquisa, no sistema de orientação e na avaliação dos produtos entre outros. Nesse sentido, a oferta nesses países possui uma estreita ligação entre o planejamento estratégico dos programas de pós-graduação e a sua relação com o impacto na sociedade. Prioriza a produção intelectual inovadora e os efeitos diretos e indiretos dessa produção sobre o desenvolvimento econômico e o social.

Os modelos internacionais estudados durante a realização da pesquisa e a elaboração do relatório técnico demonstraram superioridade em comparação com os modelos híbridos (presencial + a distância) utilizados no Brasil e uma relação íntima e de excelência na ação docente em espaços híbridos combinando a mediação da aprendizagem em várias configurações tecnológicas (tecnológico-digitais) ou misturando tipos de aprendizagem online ou ainda a distância com atividades presenciais.

A trajetória da pesquisa no Brasil, cujo início se deu em 1937, ocorreu de maneira concentrada na questão pedagógica, tendo como objetos de pesquisa o ensino e a aprendizagem. A evolução foi insuficiente para acompanhar as demandas de inovação, de impacto no desenvolvimento socioeconômico e de expansão da empregabilidade; insuficiente para lidar com a complexidade da convivência humana em processos ubíquos de aprendizagem e de experimentos científicos em ambientes de realidades virtuais aumentadas, de inter-relações em ambientes da IA<sup>2</sup>, de diálogos e de intervenções científicas em comunicações 5G<sup>3</sup>. Além de pouco representativa para corresponder aos anseios, às “dores” e às conexões do novo mundo nas suas relações sociais e produtivas em redes de nuvens digitais.

Já se passaram oitenta e dois anos e, segundo resultados publicados recentemente pela CAPES, os efeitos práticos e benéficos para a sociedade brasileira são ineficazes, comparados ao que já foi investido (mais de quatro bilhões, com 445.552 mestres e 168.143 doutores titulados) em programas de pesquisas em vários campos do conhecimento científico.

Embora esses números sejam desfavoráveis em suas representações, há casos de sucesso, poucos, segundo críticos nacionais e estrangeiros e que trouxeram benefícios em várias matizes para a sociedade brasileira. Nem tudo está perdido...

## b. Dimensão II - Modelo Híbrido e Parcerias

Do ponto de vista das possibilidades de aprendizagem mediada, o conceito de aprendizagem híbrida, no Brasil, possui ramificações na regulação do MEC quando da primeira autorização para a oferta de EaD no país no início deste século.

Naquele época a EaD, enquanto sistema de aprendizagem mediada tecnologicamente, estava em processo de estudos e na falta de conhecimento e de experiência técnica sobre o tema, os técnicos de regulação daquele ministério, por medida de “segurança” estabeleceram como modelo híbrido a oferta de cursos presenciais com atividades de aprendizagem alternadas a distância.

Como parâmetro conceitual, na época, foi estabelecida a liberação de oferta correspondente a 20% da carga horária de todos os currículos/cursos oferecidos nas IES. Com esse “conceito”, híbrido restringia-se ao modelo misto em que um curso presencial poderia oferecer disciplinas a distância, por exemplo, desde que a quantidade de carga horária a distância não ultrapassasse os 20% da carga horária total do curso.

E assim permanece até os dias de hoje, com variação percentual entre 40 e 80%, nas regulações que se seguiram para a oferta de EaD. Um equívoco, considerado por muitos

---

<sup>2</sup> IA - Inteligência Artificial

<sup>3</sup> 5G – (Nova Geração da Internet) - Velocidade e latência (qualidade na velocidade da internet) de transferência de dados em larga escala.

especialistas e pesquisadores nacionais e estrangeiros, sobre o verdadeiro sentido da aprendizagem híbrida mediada a distância.

Diferentemente dessa percepção equivocada, híbrido pode ser online e online pode ser híbrido. Do mesmo modo, a oferta online com atividades presenciais também é considerada híbrida. Não necessariamente, a preponderância de atividades presenciais dá legitimidade ao conceito de aprendizagem híbrida. Há inúmeros registros de casos de sucesso na graduação, especialização, cursos técnicos e livres em que o ensino e a aprendizagem híbridos são perfeitamente viáveis e de excelência pedagógica sem necessariamente existir uma atividade presencial.

A partir dessa análise e suas reflexões sobre a importância de se utilizar o modelo híbrido como uma boa alternativa nos cursos de mestrado e doutorado a distância é que essa dimensão foi estudada e discutida no GT independente citado anteriormente.

Outro ponto de destaque nesse trabalho referiu-se ao caráter das parcerias nacionais e internacionais em programas stricto sensu a distância. Quatro questões consideradas de grande influência nesse processo foram destacadas:

- ✓ Oferta em redes nacionais e internacionais – características, modelos e relações institucionais
- ✓ A parceria integral e particionada
- ✓ O uso compartilhado de laboratórios, pessoas e de bibliotecas virtuais; de inteligência artificial e de sistemas embarcados, de BI<sup>4</sup> Analytics Educacional, robótica contextualizada entre outros.
- ✓ Competências e diferenciais de qualidade para a oferta hodierna

### c. Dimensão III - A seleção

Historicamente, os indicadores da EaD no Brasil demonstram que, direta ou indiretamente, o processo de seleção de candidatos a cursos a distância exerce influência positiva ou negativa sobre seus resultados. A começar pelo índice de evasão que ainda permanece alto, em média de 25% na graduação (último censo EaD). Do ponto de vista das relações pessoais e humanistas da EaD, uma seleção não cuidadosa pode comprometer não só o desenvolvimento do estudante, mas também o desempenho da IES no sistema de avaliação externa do MEC, além de contribuir para o aumento da evasão.

Nesse sentido, recomenda-se que a IES disposta a oferecer esse novo produto da EaD deva investir na seleção como ponto de partida para alcançar resultados que a coloque no ranking das melhores IES do país. Isso associado a uma gestão educacional onde haja uma preocupação com a qualidade no ensino e na aprendizagem e essa instituição preze pelo bom atendimento ao estudante com vistas a sua formação íntegra, empreendedora e a sua capacidade de intervenção científica, mesmo depois de concluído o seu ciclo de formação.

Nesse contexto, a terceira dimensão sugere para o mestrado e o doutorado EaD mais rigor no processo seletivo, tanto dos seus professores orientadores, quanto dos seus candidatos. Do mesmo modo, recomenda critérios que garantam qualidade e sustentabilidade nas parcerias de ofertas mistas nacionais e internacionais. Essa dimensão destaca que o potencial de

---

<sup>4</sup> Business Intelligence, em inglês, refere-se ao processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte à gestão de negócios... ([wikipédia](#)).

inovação, as diferenças entre espaços de aprendizagem, as diferenças histórico-culturais, o desenvolvimento de habilidades para a e-governança educacional em tempo real e em modelos híbridos de aprendizagem não admitirão malabarismo e nem amadorismo na oferta de mestrado e doutorado EaD.

Outro aspecto que deve exercer influência considerável no processo seletivo diz respeito as duas habilidades que serão exigidas dos orientadores e orientandos nesse modelo de pesquisa: a fluência tecnológico-digital e a convivência sadia com os aspectos diferenciados da comunicação digital, da empatia e das humanidades na virtualidade.

#### d. Dimensão IV - O vínculo Institucional

Essa dimensão traz para reflexão o caráter da responsabilidade solidária. A legislação atual permite a parceria entre IES e institutos ou empresas para a oferta de EaD. Essa flexibilização no modo de oferta é considerada por muitos como benéfica, tendo em vista as potencialidades de expansão, de inovação e de compartilhamento de infraestrutura, tecnologias, pessoas, polos etc. mas isso tem um preço e merece uma atenção especial.

O vínculo institucional, debatido durante meses pelos grupos e seus especialistas aqui mencionados, representa, no bojo da gestão da oferta de mestrado e doutorado em parcerias, o lastro institucional que dará aos estudantes, aos professores e à sociedade a segurança em qualidade, em continuidade e em responsabilidade social e jurídica.

Embora a regulação permita que o diploma de mestrado ou de doutorando possa ser emitido por qualquer uma das instituições parceiras, o vínculo institucional do programa e suas características de compartilhamento de responsabilidade deverão ficar bem claros e transparentes aos candidatos.

Questões como: a quem o estudante deve recorrer em caso de irregularidades no processo formativo ou no exercício da orientação? Nos casos em que haja dificuldades de acesso à bibliografia ou falhas no processo avaliativo? Essas e outras respostas devem constar do termo de oferta, do edital de seleção, de sites e hotspots de divulgação dos programas. Do mesmo modo, os direitos e deveres dos estudantes e de professores, agora ampliados, e o modo de participação das instituições parceiras durante os processos de seleção, integralização, qualificação, defesa e diplomação.

#### e. Dimensão V - Identidade funcional

No início deste século, por volta de 2001 a 2006, a desconfiança em relação à identidade do estudante da EaD era demasiadamente grande e de certo modo havia sentido, tendo em vista os meios tecnológicos de mediação disponíveis. O acesso aos conteúdos, aos fóruns e chats era por internet discada. Recordo-me de vezes em que nos papéis de tutor e de professor, clicar em uma mensagem, responder a uma pergunta ou abrir um documento, o tempo de resposta chegava em até três minutos... O processo de comunicação entre o professor e o estudante era basicamente por e-mail. Assistir ao vídeo de interesse ou a existência de câmeras nos computadores eram futurologias. Videoaulas, videoeducativos e webconferência eram coisas impensáveis na internet na maioria das ofertas de cursos de graduação a distância.

Nesse cenário, a desconfiança tinha sentido, mas hoje com a identificação por dispositivos visuais móveis e digitais, diálogos em sistemas embarcados e a identificação facial não há razão para duvidar da identidade do estudante no mestrado ou no doutorado mediado a distância.

Para garantir essa qualidade serão necessários alguns cuidados no planejamento dos programas e nos contratos de parcerias em ofertas compartilhadas, mas nada que seja difícil para garantir a presença física ou virtual do estudante. Nessa dimensão, sugere-se ainda, entre outras coisas, a identificação facial, a digital e a aquisição de softwares que garantam a segurança contra plágios virtuais. Duvidar da eficiência dos recursos tecnológicos de reconhecimento da existência e da identidade funcional do estudante da EaD, no estágio atual de avanço tecnológico do século XXI, é duvidar da própria existência como pessoa e parte ativa da sociedade digital hodierna.

#### f. Dimensão VI – Docência na EaD

Muito debatida sob vários ângulos. A começar pelo histórico dos professores orientadores que hoje atuam na maioria dos programas de mestrado e de doutorado presencial e que poderiam ser indicados pelas IES como candidatos à orientação no modelo EaD. São várias as preocupações com destaque para:

- I. Trinta anos de orientações em cursos presenciais seriam o passaporte para a docência em mestrados e doutorados a distância?

Nesse caso específico, a conclusão é de que isso não bastaria. A complexidade da ação didático-pedagógica ou andragógica, as diferenças nas estruturas didático-metodológicas e no modelo híbrido exigem qualificação e perfil adequados. As variáveis do ensino híbrido em ambiente tecnológico exigem não só a fluência tecnológica, como habilidades para lidar com espectros emocionais, psicológicos e histórico-culturais que se entrelaçam em momentos e espaços de aprendizagem não convencionais, não formatados, não encaixotados... imprevisíveis.

Recomenda-se que, para esses casos, no processo de seleção seja incluído um curso de qualificação, com certificação de qualidade reconhecida para a docência no mestrado e no doutorado em ambientes tecnologicamente organizados e a distância.

- II. Mix de metodologias ativas e avaliação em processo

Considerando a importância da educação tecnológica e profissional no cenário atual em que se insere as perspectivas de associação, de desenvolvimento e de aparelhamento tecnológico do Brasil nas comunidades científica e de negócios internacionais, qual ou quais seriam as mudanças curriculares necessárias para que as ofertas de mestrado e de doutorado profissionais sejam coerentes com o desenvolvimento de aptidões e a qualificação do mestrando e doutorando para a vida produtiva? Como garantir que os orientadores de mestrado e de doutorado profissionais tenham além da expertise profissional, na área de conhecimento da linha de pesquisa sob sua responsabilidade, uma relação íntima e contínua com a prática dos segmentos onde atuam (das humanidades, tecnológico, empresarial, de serviços ou industrial)?

Como garantir qualidade no atendimento personalizado (coletivo e individual) e na avaliação em processo, pelo método de produção de artigos, seminários, mesas redondas, pesquisas de campo, laboratórios virtuais, aplicativos, robótica experimental, projetos BI educacionais, manuais operacionais, patentes, projetos técnicos, vídeos parciais para leigos, protótipos entre outros?

Como garantir a dialética e a qualidade comunicacional, de modo a fortalecer a “desconstrução” do formato, muitas vezes, previsível na relação orientador-orientando e reduzir o “estresse formativo” e o encaixotamento da pesquisa? Como abrir espaço para a pesquisa participativa?

Quais seriam os referenciais de qualidade para dar consistência teórico-prática e credibilidade a esse novo modelo de pesquisa científica?

Historicamente, o modelo atual tem privilegiado o excesso de produção de textos em dissertações e teses, favorecendo, na maioria, o desenvolvimento do discurso intelectual do pesquisador (em espiral em torno do seu centro acadêmico), sem a contrapartida esperada pela sociedade brasileira. Acredita-se que esse ciclo tradicional de pesquisas em ambientes convencionais e presenciais tende a reduzir... Caminha na contramão do potencial de produção nas pesquisas em ambientes tecnológicos a distância intercontinentais, com defesas externas e formatos diferenciados, compartilhadas, híbridas factíveis e enriquecedoras. Que recomendam a prática do mix cultural, da múltipla orientação (orientadores nacionais e internacionais e mais de um orientador para o mesmo estudante), a investigação em múltiplos laboratórios e espaços virtuais inovando e fortalecendo a pesquisa e os produtos gerados.

Os nossos orientadores estão preparados para esses desafios?

#### g. Dimensão VII – A infra tecnológica e finanças

Nesse momento de reflexões e discussões acerca da sétima dimensão, a preocupação com a infraestrutura e as finanças receberam uma atenção especial no que diz respeito aos elementos que dão sustentabilidade aos programas de mestrado e de doutorado EaD.

Ao avaliarmos a questão da infra tecnológica, em comparação com a oferta em outros países, verificou-se que esse componente apresenta-se como primordial para o sucesso dos cursos oferecidos. São vários os fatores que nos levaram a esse raciocínio: a preocupação com a continuidade, com a coerência entre a docência mediada tecnologicamente e os espaços e meios que permitem a eficiência das pesquisas e a conclusão de seus produtos estabelecidos nos projetos propostos. O cuidado em contextualizar o objetivo da pesquisa com ajuda do mix de tecnologias que pode enriquecer o processo produtivo e flexibilizar o acesso a metodologias inovadoras pelos orientadores e estudantes. Do mesmo modo o caráter de humanização da pesquisa fora dos padrões convencionais...

Noutra perspectiva, mas não menos importante, na VII dimensão estudou-se e discutiu-se os reflexos do aporte financeiro para garantir financiamento aos estudantes e garantir, principalmente, a sustentabilidade (em todas as dimensões) dos programas de mestrado e de doutorado EaD.

Considerou-se que a informação, de forma clara e transparente, no processo seletivo, nos sites e hotspots dos cursos seja fundamental para imprimir segurança e confiança aos projetos de pesquisas.



### **Considerações finais:**

Enfim, foram quatro meses de intenso trabalho e dedicação que resultaram em contribuições que podem ser importantes para a compreensão do impacto da liberação, pela CAPES, do mestrado e do doutorado a distância. Contribuições que, de alguma forma, agregaram valores ao processo de elaboração da portaria 275/2018 que deu origem à regulamentação dessa oferta inédita no Brasil.

Potencialidades e oportunidades advindas desse novo marco regulatório são muitas, a considerar as dimensões em cenários diversos da liberação de mestrado e de doutorado a distância. Abrem-se portas em vários segmentos ligados à educação: a) aumento do poder de fogo na concorrência universitária; b) valorização dos polos de EaD e ampliação da pesquisa e geração de emprego no interior do país; c) favorecimento do compartilhamento de expertises e do domínio do ecossistema educacional compartilhado-cooperativo por meio de recursos educacionais (tecnológicos e não tecnológicos) internacionalizados em convênios; d) a oportunidade de investimento em qualificação de pessoas criando um novo perfil de educadores aptos a lidarem com a diversidade, com as oportunidades e a inovação ensejadas com esse novo momento da EaD no país; e) incentivo do governo federal para a realização de parcerias entre universidades e institutos federais com o setor privado, para investimento em ensino e pesquisa, possibilitando o compartilhamento de conhecimentos não acadêmicos e acadêmicos, favorecendo a oxigenação do fluxo de pesquisa hoje encapsulado no meio acadêmico e muitas vezes alheio aos anseios e realidades históricas e inovadoras do mundo produtivo.

Espera-se que o potencial de enriquecimento da pesquisa com esse novo marco regulatório na EaD brasileira não seja apenas ideias ou sugestões, mas contribuições efetivas como ponto de partida e inquietações para o desenvolvimento do país e de seu povo.

O momento é de esperança e de confiança, na criatividade, para inovações em metodologias e em utilização de recursos tecnológicos e no engajamento das IES brasileiras, de modo que essas ações sejam efetivas e modificadoras diante dessa grande oportunidade de mudanças, no campo da pesquisa científica, que o mestrado e o doutorado mediados tecnologicamente podem oferecer.

Acredita-se que essa nova configuração oficializada pela CAPES e associada ao espírito criativo e inovador do brasileiro e de suas instituições de fomento possa implementar uma nova era na pesquisa científica brasileira.

### Referências:

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura - MEC. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em: <http://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Decreto-9057-2017-05-25.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2019.

\_\_\_\_\_ **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em:

[https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Decreto\\_9235-2017\\_%20Referente-regulacao\\_supervisao-avaliacao-IES\\_e-cursos-graduacao\\_pos.pdf](https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Decreto_9235-2017_%20Referente-regulacao_supervisao-avaliacao-IES_e-cursos-graduacao_pos.pdf). Acesso em: 16 jul. 2019.

\_\_\_\_\_ **Portaria normativa nº 11, de 20 de junho de 2017.** Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Disponível em: (<http://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-Normativa-011-2017-06-20.pdf>). Acesso em 24 jul.2019.

\_\_\_\_\_ **CNE - Normas referentes à pós-graduação stricto sensu no país.** Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-CNE-462-2017-09-14.pdf>. Acesso em: 23 jul.2019.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Aprimoramento dos instrumentos de Avaliação.** Brasília, DF. Disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/DAV/avaliacao/18072019\\_Infografico\\_Aprimoramento-dos-instrumentos-da-avaliacao.pdf](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/18072019_Infografico_Aprimoramento-dos-instrumentos-da-avaliacao.pdf). Acesso em 20 Jul. 2019.

\_\_\_\_\_ **Portaria nº 275, de 18 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade a distância. Disponível em: <http://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port%20275.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.

\_\_\_\_\_ **Portaria nº 32, de 12 de fevereiro de 2019.** Avaliação de Propostas de Cursos Novos, APCN, de Pós-Graduação stricto sensu. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-Capes-032-2019-02-12.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.

\_\_\_\_\_ **Portaria nº 90, de 24 de abril de 2019.** Dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade de educação a distância. Disponível em: <http://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-Capes-090-2019-04-24.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.

\_\_\_\_\_ **Proposta de aprimoramento de avaliação da pós-graduação.** Disponível em: (<http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/9125-aprovada-proposta-de-aprimoramento-de-avaliacao-da-pos-graduacao>). Acesso em: 28 jun. 2019.

\_\_\_\_\_ **Apresentação de propostas para novos cursos vai até 9 de agosto.** Disponível em: <https://www.capes.gov.br/36-noticias/9558-apcn-2019-e-destaque-do-infocapes-de-junho>. Acesso em: 18 jul.2019.

**CAPES muda concessão de bolsas de cursos nota 3 e amplia prazo do PrInt.**

Disponível em: <https://www.capes.gov.br/36-noticias/9526-capes-muda-concessao-de-bolsas-de-cursos-nota-3-e-amplia-prazo-do-print> Acesso em: 21 Jul. 2019.

**Mudanças na Avaliação são apresentadas para o CNE.**

Disponível em: <https://capes.gov.br/36-noticias/9763-mudancas-na-avaliacao-sao-apresentadas-para-o-cne> Acesso em: 07 ago. 2019

**CORREIO BRASILIENSE. Desemprego entre mestres e doutores no Brasil chega a 25%.**

Disponível em <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/03/10/interna-brasil,741968/desemprego-entre-mestres-e-doutores-no-brasil-chega-a-25.shtml?fbclid=IwAR3KqD4zveqw648tBJoWoAFtueabuCybgw6jPkuRV1VDQdkdkYGYxk4hz6A>. Acesso em 21 jul. 2019.

**O GLOBO. Capes suspende concessão de bolsas de mestrado e doutorado.**

Disponível em <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/05/08/concessao-de-bolsas-de-mestrado-e-doutorado-pela-capes-sao-suspensas.ghtml>. Acesso em 21 jul. 2019.

**WR3 EaD. Sugestões para o texto de apoio à norma sobre a Pós-Graduação Stricto Sensu a distância.**

Disponível em: <https://wr3ead.com.br/wp-content/uploads/2019/mestrout/sugestoesmestradodoutorado-ead-enilton-v-final.pdf>. Acesso em 19 jul.2019.